REQUERIMENTO Nº 275/2017

Requer informações acerca da “Operação Cata Treco” no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que estamos na época do ano do período de chuvas e que munícipes estão preocupados com o acúmulo de água junto a objetos, móveis e outros materiais descartados irregularmente em áreas públicas, bem como existentes também em propriedades particulares sem serventia e sem o devido armazenamento, pois podem vir a se tornar um criadouro do mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus.

CONSIDERANDO ainda que é de conhecimento deste vereador que uma das ações tomadas pelos órgãos públicos competentes para combater os problemas de saúde relacionados às doenças acima citadas é a denominada “Operação Cata Treco”, que visa recolher estes materiais descartados e sem serventia nas residências dos munícipes;

CONSIDERANDO também que para que haja êxito em eliminar esses possíveis criadouros do mosquito transmissor, é deixar a população bem informada quanto ao cronograma da operação, para que os moradores com antecedência possam estar colaborando da melhor forma possível com os órgãos públicos, realizando o descarte correto desses objetos;

CONSIDERANDO por fim que este vereador, no intuito de colaborar com o Poder Executivo Municipal, se coloca a disposição para ser mais um canal de acesso da população para obter tais informações de relevante importância;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste realizará ainda neste 1º semestre de 2017 a denominada “Operação Cata Treco”? Caso positivo, solicito cópia do cronograma da referida operação.

2º) Quais serão os meios de comunicação que a Prefeitura utilizará para divulgar a referida operação à população barbarense?

3º) Caso a resposta do item 1º seja negativa, haverá alguma outra ação correlata por parte da Prefeitura Municipal?

4º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de março de 2017.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-